

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 001/2018

PROCESSO N.º 17.443/2017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob nº 27.142.702/0001-66 com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29192-27, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, Sr. **ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 086.187.937-60, CI nº 1656.410 SSP/ES, residente à residente Rua Francisco José Lopes Marin, nº 13, Bairro São Camillo, Aracruz/ES – CEP: 29.194-242 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.400.772/0001-07, com sede a Rua Epiphânio Pontin, nº 200, Bairro Polivalente, Aracruz/ES, CEP 29.190-476 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Presidente o Sr. **ELIZERINO GIACOMINI**, brasileiro, casado, empresário, CPF de nº 114.382.317-68, RG de nº 149802 IITP/ES, residente e domiciliado a Avenida Venâncio Flores, 1401, ap 101, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-010, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo previsto na Cláusula Sexta item 6.1 do Termo de Colaboração Originário, alterando o encerramento da Parceria para a data de 31 de julho de 2019. Findo este prazo, tem a Organização da Sociedade Civil até 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas.
- b) Autorizar a OSC a utilizar o valor de R\$ 9.154,75 (nove mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) oriundos da conta da Parceria referente às aplicações financeiras entre o período compreendido de 01 de março de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

c) Autorizar a OSC a redefinir o quadro de itens do detalhamento de despesa, a qual relacionada aos Recursos Humanos e oficinas envolvidos no Plano de Trabalho que passará a ser parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 001/2018, que não colidirem com o presente aditamento.

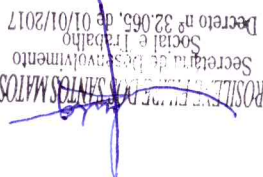
ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto nº 32.063, de 01/01/2017

deputado

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

3.1 - E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 25 de abril de 2019.


ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto nº 32.065, de 01/01/2017

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


ELIZERINO GIACOMIN
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

**ANEXO I DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 001/2018
 PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)			
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz			
Telefone: (27) 3256 1080		Rua: EpihãnioPontin, nº 200	
CNPJ: 32.400.772/0001-07		CEP: 29.190.476	
Cidade: Aracruz		Home Page:	
E-mail: apaeaz@terra.com.br		Banco: 021	Agência: 0111
ContaCorrente: 12.622.288			

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC			
Nome: Elizerino Giacomini			
RG: 149.802		Órgão exp.: SSP-ES	
RG: 149.802			
Tel: (27) 3256 1080		Função: Presidente	
CEP 29194-168		Cidade: Aracruz	
Bairro: Centro			
Rua: Av. Venâncio Flores, nº 1401			

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome: Mirian Vieira Santos Correa			
Formação: Assistente Social		Função: Coordenador Social	
CPF: 090.086.307-29		CEP: 29.190.476	
Registro: CRESS 4339		Cidade: Aracruz	
E-mail: apaeaz@terra.com.br		Tel: (27) 99827 8817	

4 - IDENTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA
 (Assinalar com um 'X' as alterações propostas)

4.1 Ajustes no Plano de Trabalho:

- (x) Prorrogação da vigência
- (x) Utilização dos rendimentos da aplicação financeira até o término da parceria
- (x) Substituição e retirada de Oficinas, alteração da equipe de execução, alteração da capacidade de atendimento e de metas e alteração da Planilha de aplicação de recursos.
- (x) Adequação dos itens Metodologia e Cronograma

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

apaeaz

4.2 Realização de Termo Aditivo
 (x) Prorrogação da vigência
 () Suplementação do valor

5 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. TÍTULO DA PROPOSTA:

Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Social Básica destinada a pessoa com deficiências seus cuidadores e seus famílias.

6.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferta de ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, no âmbito da Assistência Social, afinçando a Proteção Social por meio da realização do Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência e suas famílias.

6.3. OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:

Contribuir com a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária no âmbito da Assistência Social, por meio da promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

6.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:

- Identificar situações de dependência, encaminhando-as quando necessário, para os órgãos competentes;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Promover acesso ao sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos (as) usuários (as);
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados,

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

5

<p>farmácias etc., conforme necessidades;</p> <p>- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.</p>	<p>6.5. RESULTADOS ESPERADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento de acesso aos direitos e serviços socioassistenciais e setoriais; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais seu agravamento ou reincidência; - Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional. - Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Melhoria da qualidade de vida familiar; - Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias <p>6.6. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA: Pessoa com deficiência e suas famílias, moradoras do município de Aracruz</p> <p>6.7: PÚBLICO BENEFICIÁRIO: O projeto atenderá a crianças, adolescentes, adultos e seus familiares, público alvo atendidos nesta Instituição.</p> <p>6.8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 120 usuários</p> <p>6.9. PERÍODO REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:</p> <p>Início: 15/03/2018</p> <p>Término: 31/07/2019</p>
--	---

7 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

7.1. DIAGNÓSTICO: Localizado no litoral norte capixaba, o município de Aracruz iniciou sua colonização em 1556 como um

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

Assessoria

aldeamento jesuíta chamado de Aldeia Nova. No decorrer de sua formação, o município teve diversos nomes como Santa Cruz, Saçu e por fim, Aracruz, tendo hoje uma população estimada em 98.383 habitantes. Deste quantitativo, a PNS (Pesquisa Nacional de Saúde) aponta que 6,2% da população total, possuem algum tipo de deficiência, podendo ser deficiência visual, auditiva, motora e intelectual. No que tange a deficiência intelectual e com base em estudos publicados no site www.ebc.com.br, 0,8% da população brasileira tem algum tipo de deficiência intelectual. Sendo que 0,5% já nasceram com a deficiência. Aplicando o percentual apresentado pela pesquisa, em Aracruz estimamos ter 787 habitantes com algum tipo de deficiência intelectual. Com um número tão expressivo, reafirma-se a necessidade de ações articuladas de promoção da pessoa com deficiência, a fim de reduzir as barreiras impostas e garantir equidade no exercício da cidadania. Soma-se a isso uma triste realidade, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, órgão vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, recebeu 133.061 mil denúncias de violações de direitos humanos no ano de 2016. Sendo que, dessas 9.011 tinham como vítimas pessoas com algum tipo de deficiência. Dos tipos de deficiências informados, a categoria mental aparece em 54% das denúncias, deficiência física, 23%, intelectual, 16%, deficiência visual, 5%, e auditiva, 3%. A Convenção da Organização das Nações Unidas concernente aos Direitos das Pessoas com Deficiência impõe ao Estado e à Sociedade tratarem da prevenção contra a exploração, a violência e o abuso de pessoas, tanto dentro como fora do lar, o que vai ao encontro, do que está posto na Resolução Nº 34/2011 do CNAS. Essa define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. É nesta realidade e pautada nas legislações aqui citadas, dentre outras que a APAE pretende atuar mediante a implantação do serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência e sua família.

7.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA :

A APAE complementa os serviços no âmbito da Assistência Social e integra o Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, proposto pela Resolução CMA/SA nº145, destinado ao atendimento de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e seus familiares residentes no Município de Aracruz – ES, incluindo Sede e Distritos. A relevância desta Parceria constitui no atendimento à Pessoas com Deficiência e a inclusão social, à vida comunitária no âmbito da Assistência Social, por meio da promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade. Propõe-se com a Parceria, a promoção da autonomia, a melhoria da qualidade de vida e inclusão social de Pessoas com Deficiência e seus cuidadores/familiares.

A justificativa da proposta baseia-se na prevenção do agravamento de rompimentos de vínculos familiares e sociais, o isolamento e confinamento, o acesso de direitos do Público Alvo, de forma à

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

executar a Política de Proteção Social Básica para as pessoas com Deficiência e suas Famílias no município de Aracruz, desenvolvendo ações de caráter preventivo para aproximadamente 202 Pessoas com Deficiência e suas famílias, com objetivo de prevenir ocorrência de situações de risco social, por meio de intervenções sociais pautadas em ações lúdicas, socioeducativa, culturais e esportivas. Nesse sentido a Parceria tem como proposta, proporcionar ao público atendido, oficinas complementares como: Oficina de Artes, Oficina de Culinária, Oficina de Informática, Oficina de Dança, Atividades Lúdicas, Atividades socioeducativas e Atividades com Familiares em forma de Reuniões e Roda de conversas.

8 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS (Art. 22, II, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015):

8.1. ATIVIDADES

8.2. METAS

8.3. INDICADORES

Oficina de Artes
 Ofertar 9 Oficinas por semana
 Realização em 13,5 horas por semana
 Pessoas com deficiência atendidas

Oficina de Culinária
 Ofertar 9 Oficinas por semana
 Realização em 12 horas por semana
 Pessoas com deficiência atendidas

Oficina de Informática
 Ofertar 19 Oficinas por semana
 Realização em 40 horas por semana
 Pessoas com deficiência atendidas

Oficina de Dança
 Ofertar 4 oficinas por semana
 Realização em 6 horas por semana
 Pessoas com deficiência atendidas

Oficina Socioeducativa
 Ofertar 19 oficinas por semana
 Realização em 30 horas por semana
 Pessoas com deficiência atendidas

Rodas de Conversa
 Realização de 1 grupo por mês
 Grupos realizados

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

APA

Atendimento a 18 famílias	Famílias atendidas
Reuniões com familiares	Realização de 04 reuniões por ano
	Reuniões realizadas
	Participação de 100 familiares
Reuniões domiciliares	Participação de 100 familiares
	Visitas realizadas
	Conforme demanda
Oficinas de mães	Ofertar 2 Oficinas por mês
	Grupos realizados
	Participação de 10 familiares
	Famíliares participando

9 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS A ELA ATRILADAS
 (Art. 22, III, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

9.1. METODOLOGIA:

A APAE no âmbito da Assistência Social oferta atendimento de habilitação e reabilitação à pessoas com deficiência e suas famílias, que não tiveram seus direitos violados por meio do "Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência e suas famílias. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas envolvidas, possibilitando a ampliação da rede de pessoas com que a família do usuário convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências.

Busca-se com a parceria, ofertar atendimento para 120 pessoas com deficiência e suas famílias, para isso deve-se contar com uma equipe composta por: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social e para melhor executar as ações conta-se com participação de Instrutores Artes, Culinária e Informática.

O atendimento será realizado nos turnos matutino e vespertino, com duração de 4 (quatro) horas diárias, sendo que cada usuário, dependendo de sua localidade e transporte estarão presentes na Instituição de 2 (duas) a 3 (três) vezes por semana.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a Inclusão Social e a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência e suas famílias. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do usuário convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências.

A operacionalização do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas Famílias atendidas na APAE, se dá a partir de divisão de Grupos de no máximo 10 usuários, de acordo com a capacidade de cada usuário, para a participação de Atividades distintas, tais como, Artes, Culinária, Informática e Socioeducativa. Ambas Atividades acontecem em 02(dois) momentos.

Os atendimentos serão direcionados ambos os turnos, no primeiro momento tanto para o Orientador Social, bem como para os Instrutores de Oficinas, ou seja, o grupo se divide, sendo que cada profissional fica com

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

Alfama

parte do grupo por um período de 90 minutos.
 Ao Término do primeiro momento será realizado a troca de grupos de modo que participem das Oficinas existentes de acordo com sua aptidão naquele dia, conforme o planejamento realizado pelos profissionais envolvidos. Diante do exposto serão desenvolvidas as seguintes Atividades:

Atividade 1: Oficina de Artes

Profissional: Instrutor de Artes

Público Alvo: Pessoas com deficiência que não tiveram seus direitos violados de acordo com sua

capacidade

Quantidade de Grupos: 09 grupos, sendo 4 matutino e 5 vespertino

Periodicidade: 1 (uma) vez por semana

Duração total de cada grupo: 15 meses e ou ação continuada

Atividade 2: Oficina de Culinária

Profissional: Instrutor de Culinária

Público Alvo: Pessoas com deficiência que não tiveram seus direitos violados de acordo com sua

capacidade

Quantidade de Grupos: 9 grupos, sendo 4 matutino e 4 vespertino

Periodicidade: 1 (uma) vez por semana

Duração total de cada grupo: 15 meses e ou ação continuada

Atividade 3: Oficina de Informática

Profissional: Instrutor de Informática

Público Alvo: Pessoas com deficiência que não tiveram seus direitos violados de acordo com sua

capacidade

Quantidade de Grupos: 20 grupos, sendo 10 matutino e 10 vespertino

Periodicidade: 1 (uma) vez por semana

Duração total de cada grupo: 15 meses e ou ação continuada

Atividade 4: Oficina de Dança

Profissional: Instrutor de dança

Público Alvo: Pessoas com deficiência que não tiveram seus direitos violados de acordo com sua

capacidade

Quantidade de Grupos: 4 grupos, sendo 2 matutino e 2 vespertino

Periodicidade: 1 (uma) vez por semana

Duração total de cada grupo: 9 meses

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

Handwritten signature

Atividade 5: Oficina Socioeducativa
 Profissional: Orientador Social
 Público Alvo: Pessoas com deficiência que não tiveram seus direitos violados de acordo com sua capacidade
 Quantidade de Grupos: 18 grupos, sendo 08 matutino e 10 vespertino
 Períodicidade: 1 (uma) vez por semana
 Duração total de cada grupo: 15 meses e ou ação continuada
 Atividade 6: Reunião com Familiares
 Profissional: Assistente Social, Psicólogo e Coordenador
 Público Alvo: Familiares de pessoas com deficiência matriculados na Instituição
 Quantidade de Grupos: 1(um) grupo de 100 familiares a cada trimestre
 Duração de cada Grupo: Ação Continuada
 Atividade 7: Roda de Conversa
 Profissional: Assistente Social e Psicólogo
 Público Alvo: Familiares de pessoas com deficiência matriculados na Instituição
 Quantidade de Grupos: 1(um) grupo de 18 familiares a cada mês
 Duração de cada Grupo: Ação Continuada
 Atividade 8: Oficina de mães
 Profissional: Voluntários
 Público Alvo: Familiares de pessoas com deficiência matriculados na Instituição
 Quantidade de Grupos: 2 grupos de 10 familiares
 Períodicidade: quinzenal
 Duração de cada Grupo: Ação Continuada

As Atividades possibilitam a promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, atendidos por profissionais qualificados, os quais procuram desenvolver nos usuários, suas habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã.
 O serviço será realizado mediante a interação da família e da sociedade, através de diversas ações conforme a seguir:
 Buscar voluntários na comunidade para prestar serviços diversos à Parceria.
 Trabalhar o direito à convivência familiar e comunitária, a personalidade, a autoestima, a liberdade, os valores éticos, estimulando o trabalho em grupo, o relacionamento interpessoal, por meio de momentos lúdicos desenvolvidos através de Oficinas.

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

Handwritten signature



Ofertar aos usuários Oficina de Artes, estimulando a criatividade no desenvolvimento de trabalhos manuais. Desenvolver Oficina de Culinária, promovendo sua independência e autonomia em questões ligadas à alimentação voltada ao dia a dia.

Propiciar a inclusão digital dos participantes através da Oficina de Informática.

Envolver as famílias através das oficinas de mães cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida, troca de experiência nos saberes, e habilidades de trabalhos artesanais, escuta, acolhida, elevação da autoestima, criatividade, integrando família e instituição num processo de ensino e aprendizagem em prol do social.

Promover a inclusão, o desenvolvimento, a ampliação das capacidades físicas (coordenação motora e equilíbrio), e cognitivas das pessoas com deficiência, resgatando a autoestima, proporcionando momentos de lazer, socialização e melhorando a qualidade de vida dos usuários através da Oficina de Dança.

Ofertar aos usuários atendimento com Assistente Social e Psicólogo através da acolhida, escuta, orientações, articulação da rede de Serviços Socioassistenciais, encaminhamentos para a rede de serviços, localização de relatórios e/ou prontuários, conhecendo a família do usuário, através do estudo social, aplicado por meio de visitas domiciliares (conforme demanda) e grupos de roda de conversa mensal, trazendo o benefício do acolhimento, da fala simplificada, do empoderamento da família sobre sua vida e futuro diante de cada realidade, montar estratégias diferenciadas de enfrentamento, uma vez que cada um é único e sua garantia de direitos tem finalidades específicas.

Promover momentos de recreação e interação, como festas temáticas e datas comemorativas em que os familiares dos usuários possam participar junto com eles.

Propiciar a inclusão e integração das Pessoas com Deficiência com sociedade Civil, através de eventos e passeios culturais, entre outros.

Planejar atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias a serem aplicadas, envolvendo a equipe com apoio do Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social e os demais instrutores de Oficinas.

Promover através da Atividade Lúdica, estímulos para a interação, para a elevação da autoestima, oportunizando uma aprendizagem prazerosa e significativa contribuindo para o desenvolvimento de suas potencialidades enquanto Pessoa com deficiência.

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

Handwritten signature

MATUTINO								
SEGUNDA FEIRA	HORÁRIO	ARTES	CULINARIA	INFORMATICA	SOCIO EDUCATIVA			
	7:30 AS 9:00					Grupo - 1	PLANEJAMENTO	Grupo - 1
	9:00 AS 10:30					Grupo - 2	Grupo - 1	Grupo - 2
TERÇA FEIRA	HORÁRIO	ARTES	CULINARIA	INFORMATICA	SOCIO EDUCATIVA			
	7:30 AS 9:00					Grupo 1	Grupo - 2	Grupo - 3
	9:00 AS 10:30					Grupo 2	Grupo - 3	PLANEJAMENTO
QUARTA FEIRA	HORÁRIO	ARTES	CULINARIA	INFORMATICA	SOCIO EDUCATIVA			
	7:30 AS 9:00					Grupo - 4	Grupo - 4	Grupo - 4
	9:00 AS 10:30					Grupo - 4	Grupo - 5	Grupo - 5
QUINTA FEIRA	HORÁRIO	ARTES	CULINARIA	INFORMATICA	SOCIO EDUCATIVA			
	7:30 AS 9:00					Grupo - 5	Grupo - 6	Grupo - 6
	9:00 AS 10:30					Grupo - 3	Grupo - 7	Grupo - 7
SEXTA FEIRA	HORÁRIO	ARTES	CULINARIA	INFORMATICA	SOCIO EDUCATIVA			
	7:30 AS 9:00					Grupo - 4	Grupo - 8	Grupo - 8
	9:00 AS 10:30					Grupo - 4	Grupo - 9	Grupo - 9

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

apaeaz

VESPERTINO

SEGUNDA FEIRA	HORÁRIO	ARTES	CULINARIA	INFORMATICA	SOCIO EDUCATIVA
	13:30 AS 15:00			Grupo - 10	Grupo - 10
	13:30 AS 15:00		Grupo - 6	Grupo - 11	Grupo - 11
TERÇA FEIRA	HORÁRIO	ARTES	CULINARIA	INFORMATICA	SOCIO EDUCATIVA
	13:30 AS 15:00	Grupo - 5		Grupo - 12	Grupo - 12
	15:00 AS 16:30	Grupo - 6		Grupo - 13	Grupo - 13
QUARTA FEIRA	HORÁRIO	ARTES	CULINARIA	INFORMATICA	SOCIO EDUCATIVA
	13:30 AS 15:00	Grupo - 7	Grupo - 7	Grupo - 14	Grupo - 14
	15:00 AS 16:30	Grupo - 8		Grupo - 15	Grupo - 15
QUINTA FEIRA	HORÁRIO	ARTES	CULINARIA	INFORMATICA	SOCIO EDUCATIVA
	13:30 AS 15:00		Grupo - 8	Grupo - 16	Grupo - 16
	15:00 AS 16:30		Grupo - 9	Grupo - 17	Grupo - 17
SEXTA FEIRA	HORÁRIO	ARTES	CULINARIA	INFORMATICA	SOCIO EDUCATIVA
	13:30 AS 15:00	PLANEJAMENTO		Grupo - 18	Grupo - 18
	15:00 AS 16:30	Grupo - 9		Grupo - 19	Grupo - 19

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

Assess

9.2. RECURSOS HUMANOS:

Nome	Formação	Função no Projeto	Vínculo empregatício	Carga Horária Semanal	Recurso utilizado para pagamento
*Profissional a ser contratado	Superior	Assistente Social	CLT	30 hs	Parceria
Christian Sullivan Emerick Soares	Superior	Psicólogo	CLT	30 hs	Parceria
Mirian Vieira Santos Correa	Superior	Coordenador	CLT	25 hs	Parceria
Liliane Aparecida Pinto de Almeida	Médio	Orientador Social	CLT	40 hs	Parceria
Ednéia Suce Lima da Silva	Ensino Médio	Instrutor Artes	NF	20 hs	Parceria
Ilzete Maria do Espírito Santo Bianca	Ensino Médio	Instrutor Culinária	NF	18 hs	Parceria
Aline Souza de Jesus	Ensino Médio	Instrutor Informática	NF	40 hs	Parceria
Voluntário	Ensino Médio	Oficineiro	Voluntário	2 hs	Voluntário

*Em processo de contratação.

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”



9.2. 1. RECURSOS MATERIAIS:

A Instituição possui instalações físicas permanente para atender a demanda do serviço proposto na parceria.

Para a realizadas atividades propostas, serão adquiridos materiais para execução tanto das oficinas, quanto para os profissionais de referência através do valor repassado para a Instituição. Ainda, conforme descrito, uma das atividades a ser executada será na sala de informática. Hoje possuímos um número considerável de equipamentos para desenvolver as atividades, ressaltamos ainda que estamos aguardando mais alguns equipamentos previstos para 2018, através de parceria com a Secretaria de Assistência Social.

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”



9.3. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Atividades	Periodicidade	Cronograma / 2018-2019																				
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
Contratação da equipe	Conforme demanda				X																	
Oficina de Artes	3 vezes na semana(matutino) 4 vezes na semana (vespertino)				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Culinária	3 vezes na semana(matutino) 2 vezes na semana (vespertino)				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Informática	5 vezes na semana(matutino) 5 vezes na semana (vespertino)				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”



	com Deficiência	participando	Fotos	atividades	
Oficina de Dança	Participação de 28 pessoas com Deficiência	Pessoas com Deficiência participando	Chamada; Fotos	Relatórios de atividades	Mensal
Oficina Socioeducativa	Participação de pessoas com Deficiência	Pessoas com Deficiência participando	Chamada; Fotos	Relatórios de atividades	Mensal
Reuniões com familiares	Participação de 100 familiares	Familiares participando	Lista de presença; Fotos	Relatórios de atividades	Mensal
Rodas de Conversas	Participação de 18 familiares	Familiares participando	Lista de presença; Fotos	Relatórios de atividades	Mensal
Oficina de mães	02 oficinas por mês Participação de 10 familiares	Familiares participando	Lista de presença; Fotos	Relatórios de atividades	Mensal

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

Assinal

11 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015)

11.1. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	Material de Consumo	24.928,44
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	71.181,90
	Equipe Encarregada pela execução	R\$ 166.025,30
	TOTAL	R\$ 262.135,64

11.1.1. Detalhamento das despesas:

TERIAL DE CONSUMO

OFICINAS DE ARTES E SOCIOEDUCATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MEDIA	VALOR TOTAL
1	AGULHA DE CROCHE Nº 04	UNID	10	3,30	33,00
2	AGULHA MAICA PONTO RUSSO	UNID	10	22,60	226,00
4	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ 10 UNID	UNID	20	2,80	56,00
5	BARBANTE	RL	5	13,27	66,35
6	BORRACHA C/ CINTA FABER CASTEL C/ 18 UNID	CX	10	18,26	182,60
7	CANETA BIC C/ 50	CX	2	29,90	59,80
8	PAPEL CARTÃO	UNID	80	0,58	46,00
9	PAPEL CARTOLINA	UNID	80	0,50	39,92
10	CLAREADOR 37 ML	UNID	10	2,41	24,08
11	COLA BRANCA 1 KG CASCOREZ	UNID	12	21,10	253,14
12	COLA BRANCA 90 GR C/ 6 UNID	CX	30	10,60	318,00
13	COLA COLORIDA C/ 6 ACRILEX	CX	30	6,14	184,20
14	COLA GLITER 23G C/ 6 ACRILEX	UNID	24	9,86	236,64
15	COLA PERMANENTE ACRILEX 250 ML	UNID	2	22,07	44,14
16	COLA TEKOND 20 G	UNID	25	7,50	187,38
17	CONTACT	RL	3	69,90	209,7
18	DILUENTE PARA TECIDO 120ML	UNID	5	3,60	18,00
19	ESTILETE C/ 6	UNID	2	3,90	7,80
20	EVA C/ 10 UNID	UNID	20	15,07	301,40
21	EVA COM GLITER C/5 UNID	UNID	5	31,75	158,75
23	FITA CREPE C/6	UNID	18	13,40	241,20
24	FITA LARGA TRANSPARENTE	UNID	16	6,40	102,32
25	GIZÃO DE CERA C/ 12 FABER CASTEL C/12 CX	UNID	8	30,86	246,88

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"



ITEMS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MEDIA	VALOR TOTAL
28	LÀ C/ 100G	UNID	399	4,50	1795,50
29	LÁPIS PRETO C/144 UNID.	CX	3	34,50	103,50
30	LÁPIS DE COR C/ 24 FABER CASTEL	CX	10	28,47	284,70
32	MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA	UNID	12	4,74	56,82
33	MASSA DE MODELAR C/12 FABER CASTEL	CX	96	2,58	247,68
34	MEADA PONTO RUSSO	UNID	50	5,80	290,00
35	PALITO CHURRASCO C/ 100 UM	UNID	20	5,42	108,30
36	PAPEL CHAMEX C/ 500 FOLHAS	PCT	150	21,32	3202,50
37	PINCEIS CONDOR BOCHINHA N.º 2	UNID	10	6,50	65,00
38	PINCEIS CONDOR BOCHINHA N.º 4	UNID	10	8,30	83,00
39	PINCEIS CONDOR BOCHINHA N.º 0	UNID	10	4,60	46,00
40	PINCEL CONDOR 409 REDONDO N.º 0	UNID	10	6,07	60,70
41	PINCEL CONDOR 456 CHATO ARTISTICO N.º 10	UNID	10	2,48	24,75
42	PINCEL CONDOR 456 CHATO ARTISTICO N.º 6	UNID	10	2,05	20,45
43	PINCEL CONDOR 456 CHATO ARTISTICO N.º 8	UNID	10	2,16	21,60
44	REGUA 30CM	UNID	49	1,01	49,50
45	TELA ANTIDERRAPANTE PARA TAPETES 1,00 X 1,20	UNID	100	24,00	2400,00
46	TESOURA COSTUREIRA INOX 7 POLEGAS PRETA	UNID	10	24,77	247,70
47	TESOURA ESCOLAR INOX 5 POLEGAS PRETA SEM PONTA	UNID	50	5,45	272,50
48	TINTA TECIDO ACRILEX 37 ML	UNID	36	2,41	86,76
49	VIES LARGO C/ 20 MTS	RL	10	10,08	100,80
50	CARTUCHO PARA IMPRESSORA	UNID	20	91,5	1830,00
51	FILTRO	UNID	10	11,50	115,00
52	JUTA	UNID	10	12,00	120,00
53	MALHA	UNID	10	7,25	72,50
54	TOALHA DE LAVABO BORDAR	UNID	150	5,10	764,25
55	TOALHA DE LAVABO PINTAR	UNID	150	5,10	764,25
SUBTOTAL					16499,70

ITEMS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MEDIA	VALOR TOTAL
1	ALHO	KG	5	18,45	92,23
2	ABACAXI	UNID.	5	3,99	19,95
3	ACHOCOLATADO 800g	UNID.	8	12,44	9,52
4	ACUCAR - 5KG	KG	10	9,74	97,40
5	ACUCAR REFINADO 1KG	KG	10	3,54	35,40
6	AMIDO DE MILHO 500G	KG	5	4,89	24,45
7	ARROZ 2KG	KG	8	5,64	245,12
8	AZEITONA COM CAROÇO SACHE 500g	UND.	15	10,44	156,60
TOTAL					92,23

OFICINA DE CULINÁRIA

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações”

9	ESSENCIA DE BAUNILHA COM 30 ML	UNID.	1	5,64	5,64
10	BATATA	KG	20	3,50	69,90
11	BOMBOM PACOTE 1 kg	KG	2	27,45	54,89
12	MILHO DE CANJICA 500G	KG	20	3,24	64,70
13	CARNE DE BOI - ACEM	KG	15	17,99	269,85
14	CEBOLA	KG	10	2,84	28,40
15	CENOURA	KG	8	2,54	20,32
16	CHOCOLATE 50% PÓ 200GR	PCT	5	14,95	74,73
17	COCO RALADO COM 100 GR	PCT	50	2,84	142,00
18	CREME DE LEITE 300G	UND.	50	5,64	282,00
19	DETERGENTE	UND.	09	1,94	17,46
20	ESPONJA DE AÇO C/4UNID	UND.	3	2,29	6,87
21	FARINHA	UND.	8	4,89	39,12
22	FERMENTO BIOLÓGICO SECO C/ 10G	UND.	250	1,50	373,75
23	FERMENTO EM PÓ 250G	UND.	8	6,74	53,92
24	FUBA	KG	10	2,09	20,90
25	GELATINA C/ 30G	UND.	100	1,05	104,50
26	GOIABADA 500GR	UNID.	5	4,85	24,23
27	LEITE	LT	300	2,34	702,00
28	LEITE CONDENSADO 395G	UND.	50	5,29	264,50
29	LEITE DE COCO 200 ML	UND.	30	2,82	84,60
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	UND.	15	11,89	178,35
31	LINGÜIÇA TIPO CALABREZA DEFUMADA	KG	20	13,95	278,90
32	MACARRÃO PARAFUSO - 1KG	KG	10	3,94	39,40
33	MANTEIGA 500G	UND.	10	16,99	169,90
34	MARGARINA 500G	UND.	10	4,74	47,40
35	MILHO VERDE 200G	LT	80	1,29	103,20
36	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340G	UNID.	50	2,25	112,25
37	MUSSARELA	KG	15	23,95	359,18
38	OLEO	UND.	15	3,49	52,35
39	OREGANO 100GR	UND.	10	7,40	74,00
40	OVOS BRANCO	DZ	180	4,24	763,20
41	PALMITO 500G	UNID.	5	10,89	54,45
42	PEITO DE FRANGO	KG	15	6,39	95,85
43	PRESUNTO	KG	15	21,45	321,68
44	QUIBOA 1 LITRO	UNID.	5	3,15	15,73
45	REQUEIJÃO 400G	UND.	15	7,99	119,85
46	SABÃO EM PEDRA C/ 5 UNID	UND.	3	5,69	17,07
47	SABÃO EM PÓ 1K	UND.	5	6,24	31,20
48	SAL	KG	3	1,34	4,02
49	SALSICHA	KG	11	7,49	82,39
50	TAPIOCA 500G	KG	10	7,64	76,35
51	TRIGO	KG	300	1,84	552,00
52	VAGEM	KG	5	6,34	31,70

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

TOTAL A			
SUBTOTAL			
53	VEJA MULTIIUSO 500G	UNID.	5
54	VINAGRE	UNID.	8
55	GAS DE COZINHA C/ 13KG	UNID.	5
56	COLHER SOBREMESA MASTER C/ 50 UNID	PT	30
57	FORMINHA cupcake7 x 5 x 4 cm - 50 UNID.	PT	10
58	FORMINHA PARA DOCE Nº 01 COM 100 UNID.	PT	10
4	DISCO DE ISOPOR DE 15 CM COM PCT C/10 - FARDO 400	PT	10
59	FILME DE PVC - 38 X9X 500M	UM	1
60	GUARDANAPO - 20CM X 22 CM C/ 50 UNID.	PT	20
61	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE	CX	10
62	MASCARA SIMPLES C/ CHIP E ELASTICO	PT	10
63	PAPEL ALUMINIO DE 45 CM X 7,5 CM	RL	5
64	PRATO PLASTICO DE 15 CM PCT 10 C/ UNID	PT	200
65	SACO ROLO PARA GUARDAR MASSA PRONTA (20X30)	RL	3
66	SACO ROLO PARA GUARDAR MASSA PRONTA (30X40)	RL	3
67	TOUCA SANFONADA C/ 100 UN.	PT	10
SUBTOTAL			8428,74
TOTAL A			24.928,44

B - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unidade	Carga horária	Valor Unit.	Qtd.	Valor Total
1	Instrutor de Dança	Mês	09 hs	R\$ 512,10	9	R\$ 4.608,90
2	Instrutor de Artes	Mês	20 hs	R\$ 1.138,00	15	R\$ 17.070,00
3	Instrutor de Culinária	Mês	18 hs	R\$ 1.024,20	15	R\$ 15.363,00
4	Instrutor de Informática	Mês	40 hs	R\$ 2.276,00	15	R\$ 34.140,00
SUBTOTAL						R\$ 71.181,90

Dança: abril a dezembro/2018
 Artes, Culinária e Informática: abril a dezembro/2018 e fevereiro a julho/2019

Item	Especificação	Unidade	Unidade	Valor Unit.	Qtd.	Valor Parcial	Valor Total
1	Assistente Social	Mês	Março a abril/2018	R\$ 2.873,59	1,5	R\$ 4.310,39	40526,595
		Mês	Maió/2018 a abril/2019	R\$ 3.012,26	9	R\$ 27.110,34	
		Mês	Maió a julho/2019	R\$ 3.035,29	3	R\$ 9.105,87	
2	Psicólogo	Mês	Março a abril/2018	R\$ 3.457,44	1	R\$ 3.457,44	57620,88
		Mês	Maió/2018 a abril/2019	R\$ 3.625,32	12	R\$ 43.503,84	
		Mês	Maió a julho/2019	R\$ 3.553,20	3	R\$ 10.659,60	
3	Coordenador	Mês	Março a abril/2018	R\$ 2.101,93	1	R\$ 2.101,93	34602,79
		Mês	Maió/2018 a abril/2019	R\$ 2.202,03	12	R\$ 26.424,36	
C - EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO (Art. 46, Inciso I) *							
						Valor Parcial	Valor Total

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

